



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1687 , DE 20 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1138

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |     |                       |   | 200.000,00 |
|---------------------|-----|-----------------------|---|------------|
| 01                  | 02  | 10                    | SECRETARIA DE SAUDE                                     |            |
|                     | 862 | 10.302.1008.2240.0000 | Enfrentamento Emergência COVID 19 – SUS – Resolução SES | 130.000,00 |
|                     |     | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                                     |            |
|                     |     | 01 055 000            | FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                           |            |
|                     | 863 | 10.302.1008.2240.0000 | Enfrentamento Emergência COVID 19 – SUS – Resolução SES | 70.000,00  |
|                     |     | 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica          |            |
|                     |     | 01 055 000            | FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                           |            |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, 20 de agosto de 2021

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO